



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 143, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

**INTERROMPE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DA SERVIDORA
DIESSICA VANESSA ROMER
RUTZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. n° 114 da Lei Complementar Municipal n° 003/2003,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper a licença para tratar de interesses particulares da servidora **Diessica Vanessa Romer Rutz**, Agente Administrativo, matrícula n° 4914-0, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/